



ESTADO DE GOIÁS  
VICE-GOVERNADORIA

### Declaração de Dispensa de Licitação

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, tais como: café, açúcar e adoçantes, a fim de suprir a demanda da Vice-Governadoria do Estado de Goiás, que será fornecido pela empresa Fortaleza Informática Materiais para Escritório e Informática, inscrita no CNPJ sob o n.º 19404487/000104 e Insc. Estadual n.º 10.586.763.2, situada a Rua Benjamin Constant, 262 Campinas - Goiânia-GO, no valor total de R\$ 16.945,50 (dezesesseis mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Face ao disposto no art. 26 da referida Lei Federal n.º 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

**Danilo Orsida Pereira de Sousa**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria n. 19/2019/VICEGOV

Gerência de Apoio Logístico, Suprimentos e Licitações, em Goiânia - GO, aos 29 dias do mês de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ORSIDA PEREIRA DE SOUSA, Gerente**, em 29/03/2019, às 14:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **6528618** e o código CRC **3B1C20BE**.

RUA 82 S/N - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- 4º ANDAR,  
PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA



Referência: Processo nº 201900012000141



SEI 6528618



ESTADO DE GOIÁS  
VICE-GOVERNADORIA

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2/2019 - VICEGOV/GO

Ratifico o ato de Declaração de Dispensa de Licitação (6528618) subscrito pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Danilo Orsida Pereira de Sousa, (Portaria n. 19/2019/VICEGOV), tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, haja vista que o mesmo encontra-se devidamente instruído.

**Lincoln Graziani Pereira Da Rocha**  
Vice-Governador Do Estado De Goiás

Goiânia - GO, aos 29 dias do mês de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA, Vice-Governador**, em 01/04/2019, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **6528871** e o código CRC **62B76B9A**.

RUA 82 S/N - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- 4º ANDAR,  
PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA



Referência: Processo nº 201900012000141



SEI 6528871